

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) VOGAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS– (JUCEG).

Assunto: Nota Explicativa: Razões para Cancelamento de Livro Societário.

ACADEMIA CATALÃO S.A., localizada no município de Catalão, Goiás, na Rua Jocelim Gomes Pires, n.º 2300, 1º andar, Catalão Shopping, Nossa Senhora de Fátima, CEP 75.709-140, neste ato representada por seus diretores **Adriano Romão Lopes**, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de abril de 1974, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00174594806, expedida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), inscrito no CPF/MF sob o n.º 605.983.011-00, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, à Rua Babaçu, Lote 05, apto 101, Residencial Premiere, Águas Claras, CEP 71.928-000 e **Arthur Bueno Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04965404372, expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado de Goiás ("**Detran/GO**"), inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.494.731-61, com endereço profissional no município de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 72, n.º 325, sala 1201, Ed. Trend Home Office, Jardim Goiás, CEP 74805-480. ("**Catalão**").

A Sociedade vem por meio desta, solicitar o cancelamento do Livro de Registro de Ações Nominativas abaixo identificado, tendo em vista a constatação de vícios formais na escrituração do referido Livro Societário cujo período de vigência já se encontra encerrado. Dito isso, a fim de preservar a regularidade e a conformidade do ato societário perante os órgãos competentes, torna-se necessário o referido cancelamento, conforme exposto abaixo:

ACADEMIA CATALÃO S.A.:

Atuais Acionistas: Evolve Participações Empresariais Ltda., Thiago Ferreira Martins, Pedro Carlos Copatt Bueno, Icaro Gonçalves Rollemberg, Rodrigo Saldanha Gomes Cazzola, Patricia Boureau Alvares da Silva, Igor Arruda Rodrigues Pereira, Jessica Neri Nascimento Rollemberg, Fernando Vhaia Terze, Paulo José Alves Filho e Rafael Alvares da Silva Lopes.

Diretores: Arthur Bueno Ferreira e Adriano Romão Lopes.

Livro a ser cancelado e Motivo:

Livro a ser cancelado	Informações	Razões do Cancelamento.
Livro de Registro de Ações Nominativas	Número de Ordem: 3 Período de Escrituração: 17/07/2026. Quantidade de páginas: 21 Protocolo: 262120933 Data da Autenticação: 21/07/2026	Foram identificados erros materiais na escrituração e nas informações constantes do Livro de Registro de Ações nº 3, tornando necessária a sua substituição por novo livro contendo os registros corretos. Especificamente, o livro apresentado consigna operação de transferência de ações pela acionista Evolve Participações Empresariais Ltda. em favor de Adriano Romão Lopes, Vinicius Custódio Santana e Atlas Participações Ltda. Todavia, referida transferência societária não foi efetivamente formalizada, implementada ou registrada nos instrumentos societários competentes até a presente data, de modo que as informações registradas no livro não correspondem à realidade societária da Companhia. Assim, visando preservar a veracidade dos registros societários, a segurança jurídica das informações arquivadas e a regularidade da escrituração societária, requer-se o cancelamento do referido livro para que seja promovida a sua adequada retificação mediante apresentação de novo livro contendo os registros corretos. Dessa forma, a composição acionária da Companhia permanece aquela existente anteriormente à transferência indevidamente lançada no Livro de Registro de Ações e descrita acima.

DOS PEDIDOS:

Em razão dos motivos acima dispostos, requer a esta Junta Comercial o cancelamento do Livro de Registro de Ações nº 3, autenticado sob o protocolo nº 262120933, conforme exposição de motivos dispostos no presente requerimento, bem como o arquivamento do novo Livro de Registro de Ações devidamente corrigido.

Termos em que pede deferimento.

Catalão/GO, 28 de julho de 2026.

ACADEMIA CATALÃO S.A.

Representada por: Adriano Romão Lopes e
Arthur Bueno Ferreira